

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3107.04-24 PEPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240731/0004-46

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Bacia	50,00	Unidade
bacia plástica resistente 20 litros			
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	30,00	UNIDADE
bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade			
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	40,00	UNIDADE
bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm			
4	Bandeja de aço	31,00	Unidade
bandeja de aço, material: aço inoxidável, formato: retangular, comprimento: 43 cm, largura: 33 cm, aplicação: servir refeições			
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	25,00	UNIDADE
caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros			
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	25,00	Unidade
caixa organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resistente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.			
7	Caixa térmica	20,00	Unidade
caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 45 l, características adicionais: tampa articulada, trinco embutido, alça dupla, dren0			
8	Chaleira	3,00	Unidade
chaleira, nome: chaleira de metal			
9	Coador café	50,00	Unidade
coador café, material: tecido, tamanho: 29 x 39, aplicação: para cafeteira elétrica, capacidade: 20 l			
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	1.000,00	UNIDADE
colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;			
11	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	30,00	UNIDADE
colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;			



12	Colher	40,00	Unidade
colher, material corpo: polipropileno, material cabo: polipropileno, tamanho: pequeno, aplicação: caldeirão, características adicionais: dimensões 5,50 x 45 cm, atóxico			
13	Colher perfurada em inox	25,00	Unidade
colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.			
14	Concha grande para servir - totalmente em aço inox de boa qualidade, inclusive .	65,00	UNIDADE
concha grande para servir - totalmente em aço inox de boa qualidade, inclusive .			
16	Faca	65,00	Unidade
faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: policarbonato injetado, tamanho: 10 pol			
17	Papel Filme	170,00	Unidade
papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 30, largura: 30			
18	Fósforo	105,00	Maço
fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto			
19	Frigideira	46,00	Unidade
frigideira, material: alumínio, tipo: rasa, diâmetro: 24 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: aço inoxidável, aplicação: copa e cozinha			
20	Frigideira	25,00	Unidade
frigideira, material: alumínio, diâmetro: 32 cm, material cabo: baquelite			
21	Garfo mesa	500,00	Unidade
garfo mesa, material corpo: aço inoxidável			
22	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	20,00	UNIDADE
garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;			
23	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.	12,00	UNIDADE
garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. pratico p.			
24	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	12,00	UNIDADE
garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade			
25	Jarra	40,00	Unidade
jarra, material: plástico, capacidade: 2 l, modelo: com tampa, cor: incolor, aplicação: água			
26	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	15,00	UNIDADE
jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..			
27	Jogo de Copos de vidro 280ml	20,00	Conjunto
jogo de copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade			
28	Jogo de xícara para café com pires	40,00	Conjunto
jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.			
29	Jogo de xícara para chá com pires	12,00	Conjunto



jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.			
30	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	55,00	Kit
kit com 3 depósitos plásticos resistente com tampa, tamanhos p, m, g diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg			
31	Leiteira	35,00	Unidade
leiteira, material: alumínio, capacidade: 4 l, material cabo: alumínio			
32	Leiteira	45,00	Unidade
leiteira, material: alumínio, capacidade: 2 l, características adicionais: revestimento antiaderente			
33	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	100,00	CAIXA
1.57 palito de dente cx c/ 100 unds			
34	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	33,00	UNIDADE
panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade			
35	Panela	16,00	Unidade
panela, material: aço inoxidável, capacidade: 36 l, características adicionais: fundo triplo, com alças e tampa, tipo: caldeirão, diâmetro: 36 cm			
36	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	30,00	UNIDADE
panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .			
37	Caçarola	21,00	Unidade
caçarola, material: alumínio, capacidade: 20 l, características adicionais: com tampa			
38	Pano Prato	800,00	Unidade
pano prato, nome: pano de copa			
39	Papel alumínio	100,00	Unidade
papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico			
40	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	25,00	Unidade
peneira plastico, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plastico e com tela fina, e com hastes laterais.			
41	Placa de corte em polipropileno	60,00	Unidade
placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho c: 37cm x l: 25cm x a: 1 cm. na cor branca.			
42	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	30,00	Unidade
pote plástico com tampa para mantimentos para café e açúcar com tampa. capacidade aproximadamente 1,5 lts.			
43	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	400,00	UNIDADE
prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm			
44	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	20,00	UNIDADE
cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/			
45	Faca mesa	500,00	Unidade
facas mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: não aplicável			



46	KIT MERENDA ESCOLAR	3.000,00	Unidade
kit merenda escolar - kit alimentação e merenda escolar. material plástico polipropileno. contém: (1 canecas de 300 ml - 1 colher - 1 prato médio fundo 21 cm). cor azul. produto com qualidade superior, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade. resistente à alta temperatura de alimentos.			
47	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL	200,00	Unidade
aventil de cozinha impermeável			
48	Porta sabão, detergente e esponja	100,00	Unidade
porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha			
49	TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi	100,00	UNIDADE
toalha de banho 70cm x 1,35m, composicao: 100% algodao, tipo: banho, tamanho mi			
50	Toalha rosto	100,00	Unidade
toalha rosto, material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: azul, comprimento: 80 cm, largura: 50 cm			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Reserva de Contingencia

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bacia BACIA PLÁSTICA RESISTENTE 20 LITROS	Unidade	10.0
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	UNIDADE	10.0
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	10.0
4	Bandeja de aço BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 43 CM, LARGURA: 33 CM, APLICAÇÃO: SERVIR REFEIÇÕES	Unidade	10.0
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	UNIDADE	15.0
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros. Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resistente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.	Unidade	15.0
7	Caixa térmica CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE: 35 KG/M3, CAPACIDADE: 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA,TRINCO EMBUTIDO,ALÇA DUPLA,DRENO	Unidade	10.0
8	Chaleira CHALEIRA, NOME: CHALEIRA DE METAL	Unidade	10.0
9	Coador café COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 29 X 39, APLICAÇÃO: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 20 L	Unidade	20.0
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	UNIDADE	100.0



	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;		
11	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	10.0
	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;		
12	Colher	Unidade	5.0
	COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 5,50 X 45 CM, ATÓXICO		
13	Colher perfurada em inox	Unidade	5.0
	Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
14	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	UNIDADE	5.0
	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .		
16	Faca	Unidade	10.0
	FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO: 10 POL		
17	Papel Filme	Unidade	20.0
	PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 30		
18	Fósforo	Maço	100.0
	FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO		
19	Frigideira	Unidade	10.0
	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA		
20	Frigideira	Unidade	10.0
	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE		
21	Garfo mesa	Unidade	100.0
	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL		
22	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	UNIDADE	20.0
	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;		
23	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.	UNIDADE	10.0
	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.		
24	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	UNIDADE	5.0
	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade		
25	Jarra	Unidade	10.0
	JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, MODELO: COM TAMPA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA		
26	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	UNIDADE	10.0
	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..		
27	Jogo de Copos de vidro 280ml	Conjunto	20.0
	Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade		
28	Jogo de xícara para café com pires	Conjunto	20.0



	Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
29	Jogo de xícara para chá com pires	Conjunto	20.0
	Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
30	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	Kit	10.0
	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de		1kg
31	Leiteira	Unidade	10.0
	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4 L, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO		
32	Leiteira	Unidade	10.0
	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE		
33	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	CAIXA	50.0
	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS		
34	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	UNIDADE	5.0
	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade		
35	Panela	Unidade	5.0
	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 36 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO, COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETRO: 36 CM		
36	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	UNIDADE	2.0
	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .		
37	Caçarola	Unidade	2.0
	CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
38	Pano Prato	Unidade	50.0
	PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA		
39	Papel alumínio	Unidade	10.0
	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO		
40	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	Unidade	10.0
	Peneira PLASTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plastico e com tela fina, e com hastes laterais.		
41	Placa de corte em polipropileno	Unidade	5.0
	Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.		
42	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	Unidade	10.0
	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.		



43	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	UNIDADE	50.0
44	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/ Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	UNIDADE	3.0
45	Faca mesa FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO: NÃO APLICÁVEL	Unidade	100.0
47	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL	Unidade	10.0
48	Porta sabão, detergente e esponja PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: PIA DE COZINHA	Unidade	10.0
50	Toalha rosto TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM	Unidade	50.0

MANIFESTANTE: Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	10.0
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	UNIDADE	10.0
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros. Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resistente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.	Unidade	20.0
7	Caixa térmica CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE: 35 KG,M3, CAPACIDADE: 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPARTICULADA,TRINCO EMBUTIDO,ALÇA DUPLA,DRENO	Unidade	50.0
8	Chaleira CHALEIRA, NOME: CHALEIRA DE METAL	Unidade	10.0
9	Coador café COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 29 X 39, APLICAÇÃO: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 20 L	Unidade	30.0
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade; Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	UNIDADE	150.0
11	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade; Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	10.0
13	Colher perfurada em inox Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.	Unidade	10.0



14	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	UNIDADE	10.0
	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .		
16	Faca	Unidade	10.0
	FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO: 10 POL		
17	Papel Filme	Unidade	10.0
	PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 30		
18	Fósforo	Maço	100.0
	FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO		
19	Frigideira	Unidade	10.0
	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA		
20	Frigideira	Unidade	10.0
	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE		
21	Garfo mesa	Unidade	150.0
	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL		
22	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	UNIDADE	20.0
	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;		
23	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.	UNIDADE	5.0
	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.		
24	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	UNIDADE	50.0
	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade		
25	Jarra	Unidade	10.0
	JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, MODELO: COM TAMPA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA		
26	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	UNIDADE	10.0
	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..		
27	Jogo de Copos de vidro 280ml	Conjunto	30.0
	Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6	unidade	
28	Jogo de xícara para café com pires	Conjunto	30.0
	Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
29	Jogo de xícara para chá com pires	Conjunto	30.0
	Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
30	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	Kit	10.0
	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente	de	1kg



31	Leiteira LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4 L, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO	Unidade	10.0
32	Leiteira LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE	Unidade	10.0
33	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS 1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	CAIXA	50.0
34	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	UNIDADE	5.0
35	Panela PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 36 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO, COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETRO: 36 CM	Unidade	5.0
36	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, . Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	UNIDADE	5.0
37	Caçarola CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	Unidade	5.0
38	Pano Prato PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA	Unidade	100.0
40	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA Peneira PLÁSTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plastico e com tela fina, e com laterais.	Unidade	5.0
41	Placa de corte em polipropileno Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.	Unidade	10.0
42	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts. Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	Unidade	10.0
43	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	UNIDADE	200.0
44	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/ Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	UNIDADE	5.0
45	Faca mesa FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO: NÃO APLICÁVEL	Unidade	150.0
47	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL	Unidade	20.0
48	Porta sabão, detergente e esponja PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: PIA DE COZINHA	Unidade	10.0



MANIFESTANTE: Secretaria de Desporto e Juventude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bacia BACIA PLÁSTICA RESISTENTE 20 LITROS	Unidade	5.0
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	UNIDADE	5.0
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	5.0
4	Bandeja de aço BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 43 CM, LARGURA: 33 CM, APLICAÇÃO: SERVIR REFEIÇÕES	Unidade	5.0
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	UNIDADE	5.0
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros. Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resistente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.	Unidade	5.0
7	Caixa térmica CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE: 35 KG,M3, CAPACIDADE: 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA,TRINCO EMBUTIDO,ALÇA DUPLA,DRENO	Unidade	5.0
8	Chaleira CHALEIRA, NOME: CHALEIRA DE METAL	Unidade	2.0
9	Coador café COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 29 X 39, APLICAÇÃO: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 20 L	Unidade	10.0
11	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade; Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	5.0
12	Colher COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 5,50 X 45 CM, ATÓXICO	Unidade	5.0
13	Colher perfurada em inox Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.	Unidade	5.0
14	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive . Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	UNIDADE	5.0
16	Faca FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO: 10 POL	Unidade	5.0
17	Papel Filme PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 30	Unidade	10.0



18	Fósforo FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	Maço	50.0
19	Frigideira FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA	Unidade	5.0
20	Frigideira FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE	Unidade	5.0
21	Garfo mesa GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	30.0
22	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade; Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	UNIDADE	10.0
23	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p. Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.	UNIDADE	5.0
24	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	UNIDADE	5.0
25	Jarra JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, MODELO: COM TAMPA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA	Unidade	5.0
26	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros.. Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	UNIDADE	5.0
27	Jogo de Copos de vidro 280ml Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade	Conjunto	5.0
28	Jogo de xícara para café com pires Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	10.0
29	Jogo de xícara para chá com pires Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	10.0
30	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg	Kit	5.0
31	Leiteira LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4 L, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO	Unidade	5.0
32	Leiteira LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE	Unidade	5.0
33	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS 1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	CAIXA	30.0
34	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco	UNIDADE	2.0



	por unidade		
	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade		
35	Panela	Unidade	2.0
	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 36 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO, COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETRO: 36 CM		
36	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	UNIDADE	2.0
	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .		
37	Caçarola	Unidade	2.0
	CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
38	Pano Prato	Unidade	50.0
	PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA		
39	Papel alumínio	Unidade	10.0
	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO		
40	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	Unidade	5.0
	Peneira PLÁSTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plastico e com tela fina, e com hastes laterais.		
41	Placa de corte em polipropileno	Unidade	5.0
	Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.		
42	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	Unidade	5.0
	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.		
43	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	UNIDADE	30.0
	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm		
44	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	UNIDADE	2.0
	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/		
45	Faca mesa	Unidade	30.0
	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO: NÃO APLICÁVEL		
47	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL	Unidade	5.0
	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL		
48	Porta sabão, detergente e esponja	Unidade	5.0
	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: PIA DE COZINHA		
50	Toalha rosto	Unidade	20.0
	TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM		

MANIFESTANTE: Sec de Desenvolvimento Agrario

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	UNIDADE	3.0
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	3.0
7	Caixa térmica CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE: 35 KG,M3, CAPACIDADE: 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA,TRINCO EMBUTIDO,ALÇA DUPLA,DRENO	Unidade	3.0
8	Chaleira CHALEIRA, NOME: CHALEIRA DE METAL	Unidade	2.0
9	Coador café COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 29 X 39, APLICAÇÃO: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 20 L	Unidade	30.0
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade; Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	UNIDADE	60.0
11	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade; Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	5.0
12	Colher COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 5,50 X 45 CM, ATÓXICO	Unidade	5.0
16	Faca FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO: 10 POL	Unidade	4.0
17	Papel Filme PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 30	Unidade	12.0
18	Fósforo FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	Maço	24.0
19	Frigideira FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA	Unidade	2.0
21	Garfo mesa GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	60.0
22	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade; Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	UNIDADE	5.0
24	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	UNIDADE	6.0
25	Jarra JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, MODELO: COM TAMPA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA	Unidade	3.0
26	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros.. Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	UNIDADE	4.0
27	Jogo de Copos de vidro 280ml Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente,	Conjunto resistente, contendo 6 unidades	4.0



28	Jogo de xícara para café com pires Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	2.0
29	Jogo de xícara para chá com pires Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	2.0
32	Leiteira LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE	Unidade	2.0
38	Pano Prato PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA	Unidade	60.0
42	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts. Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	Unidade	4.0
43	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	UNIDADE	30.0
45	Faca mesa FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO: NÃO APLICÁVEL	Unidade	60.0
48	Porta sabão, detergente e esponja PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: PIA DE COZINHA	Unidade	5.0
50	Toalha rosto TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM	Unidade	12.0

MANIFESTANTE: Sec de Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	UNIDADE	10.0
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	10.0
4	Bandeja de aço BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 43 CM, LARGURA: 33 CM, APLICAÇÃO: SERVIR REFEIÇÕES	Unidade	10.0
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	UNIDADE	10.0
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros. Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resistente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.	Unidade	5.0



7	Caixa térmica	Unidade	5.0
	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE: 35 KG,M3, CAPACIDADE: 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA,TRINCO EMBUTIDO,ALÇA DUPLA,DRENO		
9	Coador café	Unidade	12.0
	COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 29 X 39, APLICAÇÃO: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 20 L		
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	UNIDADE	100.0
	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;		
11	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	5.0
	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;		
13	Colher perfurada em inox	Unidade	5.0
	Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
14	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	UNIDADE	5.0
	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .		
16	Faca	Unidade	5.0
	FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO: 10 POL		
17	Papel Filme	Unidade	12.0
	PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 30		
18	Fósforo	Maço	24.0
	FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO		
19	Frigideira	Unidade	2.0
	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA		
20	Frigideira	Unidade	2.0
	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE		
21	Garfo mesa	Unidade	100.0
	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL		
22	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	UNIDADE	10.0
	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;		
23	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.	UNIDADE	2.0
	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.		
24	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	UNIDADE	2.0
	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade		



25	Jarra JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, MODELO: COM TAMPA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA	Unidade	10.0
26	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros.. Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	UNIDADE	10.0
27	Jogo de Copos de vidro 280ml Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade	Conjunto	15.0
28	Jogo de xícara para café com pires Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	15.0
29	Jogo de xícara para chá com pires Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	15.0
30	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg	Kit	5.0
31	Leiteira LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4 L, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO	Unidade	4.0
32	Leiteira LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE	Unidade	6.0
33	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS 1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	CAIXA	48.0
36	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, . Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	UNIDADE	2.0
38	Pano Prato PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA	Unidade	50.0
39	Papel alumínio PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	Unidade	10.0
40	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA Peneira PLASTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plástico e com tela fina, e com laterais.	Unidade	5.0
41	Placa de corte em polipropileno Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.	Unidade	2.0
42	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	Unidade	10.0



	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.		
43	Prato fundo, circular, em vidro refratário, incolor, diametro 23 cm	UNIDADE	100.0
	Prato fundo, circular, em vidro refratário, incolor, diametro 23 cm		
44	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	UNIDADE	1.0
	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/		
45	Faca mesa	Unidade	100.0
	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO: NÃO APLICÁVEL		
47	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL	Unidade	5.0
	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL		
48	Porta sabão, detergente e esponja	Unidade	5.0
	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: PIA DE COZINHA		
50	Toalha rosto	Unidade	20.0
	TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM		

MANIFESTANTE: Secretaria da Cultura e Turismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bacia	Unidade	10.0
	BACIA PLÁSTICA RESISTENTE 20 LITROS		
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	UNIDADE	10.0
	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade		
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	10.0
	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm		
4	Bandeja de aço	Unidade	10.0
	BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 43 CM, LARGURA: 33 CM, APLICAÇÃO: SERVIR REFEIÇÕES		
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	UNIDADE	8.0
	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros		
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	Unidade	8.0
	Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resistente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.		
7	Caixa térmica	Unidade	8.0
	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE: 35 KG,M3, CAPACIDADE: 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA,TRINCO EMBUTIDO,ALÇA DUPLA,DRENO		
8	Chaleira	Unidade	8.0
	CHALEIRA, NOME: CHALEIRA DE METAL		
9	Coador café	Unidade	10.0



	COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 29 X 39, APLICAÇÃO: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 20 L		
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade; Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	UNIDADE	100.0
11	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade; Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	10.0
12	COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 5,50 X 45 CM, ATÓXICO	Unidade	10.0
13	Colher perfurada em inox Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.	Unidade	10.0
14	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive . Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	UNIDADE	10.0
16	Faca FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO: 10 POL	Unidade	10.0
17	Papel Filme PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 30	Unidade	100.0
18	Fósforo FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	Maço	50.0
19	Frigideira FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA	Unidade	10.0
20	Frigideira FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE	Unidade	10.0
21	Garfo mesa GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	100.0
22	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade; Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	UNIDADE	5.0
23	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p. Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.	UNIDADE	5.0
24	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	UNIDADE	5.0
25	Jarra JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, MODELO: COM TAMPA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA	Unidade	10.0
26	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros.. Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	UNIDADE	10.0
27	Jogo de Copos de vidro 280ml Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade	Conjunto	10.0



28	Jogo de xícara para café com pires Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	10.0
29	Jogo de xícara para chá com pires Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	10.0
30	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg	Kit	10.0
31	Leiteira LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4 L, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO	Unidade	10.0
32	Leiteira LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE	Unidade	5.0
33	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS 1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	CAIXA	50.0
34	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	UNIDADE	5.0
35	Panela PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 36 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO, COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETRO: 36 CM	Unidade	5.0
36	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, . Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	UNIDADE	5.0
37	Caçarola CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	Unidade	5.0
38	Pano Prato PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA	Unidade	100.0
39	Papel alumínio PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	Unidade	30.0
40	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA Peneira PLÁSTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plástico e com tela fina, e com hastes laterais.	Unidade	5.0
41	Placa de corte em polipropileno Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.	Unidade	5.0
42	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com	Unidade	10.0



	tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts. Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.		
43	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	UNIDADE	100.0
44	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/ Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	UNIDADE	3.0
45	Faca mesa FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO: NÃO APLICÁVEL	Unidade	100.0
47	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL	Unidade	10.0
48	Porta sabão, detergente e esponja PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: PIA DE COZINHA	Unidade	5.0
49	TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi	UNIDADE	10.0
50	Toalha rosto TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM	Unidade	10.0

MANIFESTANTE: Sec. de Assist. Trab. Empr. Incl. Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bacia BACIA PLÁSTICA RESISTENTE 20 LITROS	Unidade	35.0
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	UNIDADE	25.0
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	25.0
4	Bandeja de aço BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 43 CM, LARGURA: 33 CM, APLICAÇÃO: SERVIR REFEIÇÕES	Unidade	25.0
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	UNIDADE	25.0
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros. Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resistente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.	Unidade	25.0
7	Caixa térmica CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE: 35 KG,M3, CAPACIDADE: 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA,TRINCO EMBUTIDO,ALÇA DUPLA,DRENO	Unidade	10.0
8	Chaleira	Unidade	3.0



	CHALEIRA, NOME: CHALEIRA DE METAL		
9	Coador café	Unidade	40.0
	COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 29 X 39, APLICAÇÃO: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 20 L		
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	UNIDADE	350.0
	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;		
11	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	30.0
	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;		
12	Colher	Unidade	30.0
	COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 5,50 X 45 CM, ATÓXICO		
13	Colher perfurada em inox	Unidade	15.0
	Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
14	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	UNIDADE	40.0
	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .		
16	Faca	Unidade	65.0
	FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO: 10 POL		
17	Papel Filme	Unidade	150.0
	PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 30		
18	Fósforo	Maço	80.0
	FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO		
19	Frigideira	Unidade	30.0
	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA		
20	Frigideira	Unidade	15.0
	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE		
21	Garfo mesa	Unidade	200.0
	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL		
22	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	UNIDADE	20.0
	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;		
23	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.	UNIDADE	10.0
	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.		
24	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	UNIDADE	8.0
	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade		
25	Jarra	Unidade	30.0
	JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, MODELO: COM TAMPA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA		
26	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	UNIDADE	15.0
	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..		
27	Jogo de Copos de vidro 280ml	Conjunto	15.0



	Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade		
28	Jogo de xícara para café com pires	Conjunto	20.0
	Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
29	Jogo de xícara para chá com pires	Conjunto	8.0
	Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
30	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	Kit	40.0
	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg		
31	Leiteira	Unidade	35.0
	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4 L, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO		
32	Leiteira	Unidade	40.0
	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE		
33	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	CAIXA	80.0
	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS		
34	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	UNIDADE	30.0
	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade		
35	Panela	Unidade	15.0
	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 36 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO, COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETRO: 36 CM		
36	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	UNIDADE	20.0
	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .		
37	Caçarola	Unidade	15.0
	CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
38	Pano Prato	Unidade	400.0
	PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA		
39	Papel alumínio	Unidade	80.0
	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO		
40	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	Unidade	20.0
	Peneira PLASTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plastico e com tela fina, e com laterais.		
41	Placa de corte em polipropileno	Unidade	30.0
	Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.		



42	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts. Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	Unidade	30.0
43	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	UNIDADE	300.0
44	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/ Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	UNIDADE	20.0
45	Faca mesa FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO: NÃO APLICÁVEL	Unidade	200.0
47	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL	Unidade	100.0
48	Porta sabão, detergente e esponja PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: PIA DE COZINHA	Unidade	50.0

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saude - FMS

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bacia BACIA PLÁSTICA RESISTENTE 20 LITROS	Unidade	60.0
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	UNIDADE	30.0
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	60.0
4	Bandeja de aço BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 43 CM, LARGURA: 33 CM, APLICAÇÃO: SERVIR REFEIÇÕES	Unidade	40.0
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	UNIDADE	60.0
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros. Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resistente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.	Unidade	40.0
7	Caixa térmica CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE: 35 KG/M3, CAPACIDADE: 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA, TRINCO EMBUTIDO, ALÇA DUPLA, DRENO	Unidade	40.0
8	Chaleira CHALEIRA, NOME: CHALEIRA DE METAL	Unidade	30.0
9	Coador café Coador café	Unidade	60.0



	COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 29 X 39, APLICAÇÃO: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 20 L		
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade; Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	UNIDADE	500.0
11	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade; Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	30.0
12	COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 5,50 X 45 CM, ATÓXICO	Unidade	30.0
13	Colher perfurada em inox Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.	Unidade	30.0
14	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive . Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	UNIDADE	40.0
16	Faca FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO: 10 POL	Unidade	30.0
17	Papel Filme PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 30	Unidade	200.0
18	Fósforo FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	Maço	120.0
19	Frigideira FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA	Unidade	40.0
20	Frigideira FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE	Unidade	40.0
21	Garfo mesa GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	300.0
22	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade; Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	UNIDADE	30.0
23	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p. Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.	UNIDADE	20.0
24	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	UNIDADE	20.0
25	Jarra JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, MODELO: COM TAMPA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA	Unidade	30.0
26	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros.. Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	UNIDADE	20.0
27	Jogo de Copos de vidro 280ml Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade	Conjunto	20.0



28	Jogo de xícara para café com pires Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	40.0
29	Jogo de xícara para chá com pires Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	20.0
30	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg	Kit	50.0
31	Leiteira LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4 L, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO	Unidade	30.0
32	Leiteira LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE	Unidade	30.0
33	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS 1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	CAIXA	100.0
34	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	UNIDADE	20.0
35	Panela PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 36 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO, COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETRO: 36 CM	Unidade	14.0
36	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, . Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	UNIDADE	12.0
37	Caçarola CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	Unidade	20.0
38	Pano Prato PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA	Unidade	400.0
39	Papel alumínio PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	Unidade	150.0
40	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA Peneira PLÁSTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plástico e com tela fina, e com hastes laterais.	Unidade	20.0
41	Placa de corte em polipropileno Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.	Unidade	30.0
42	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com	Unidade	30.0



	tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.		
	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.		
43	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	UNIDADE	300.0
	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm		
44	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	UNIDADE	20.0
	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/		
45	Faca mesa	Unidade	500.0
	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO: NÃO APLICÁVEL		
47	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL	Unidade	40.0
	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL		

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bacia BACIA PLÁSTICA RESISTENTE 20 LITROS	Unidade	10.0
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	UNIDADE	10.0
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	10.0
4	Bandeja de aço BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 43 CM, LARGURA: 33 CM, APLICAÇÃO: SERVIR REFEIÇÕES	Unidade	10.0
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	UNIDADE	15.0
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros. Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resistente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.	Unidade	15.0
7	Caixa térmica CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE: 35 KG/M3, CAPACIDADE: 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPAS ARTICULADAS, TRINCO EMBUTIDO, ALÇA DUPLA, DRENO	Unidade	5.0
8	Chaleira CHALEIRA, NOME: CHALEIRA DE METAL	Unidade	10.0
9	Coador café COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 29 X 39, APLICAÇÃO: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 20 L	Unidade	20.0
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade; Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	UNIDADE	100.0
11	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	3.0



	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;		
12	Colher	Unidade	3.0
	COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 5,50 X 45 CM, ATÓXICO		
13	Colher perfurada em inox	Unidade	3.0
	Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
14	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	UNIDADE	3.0
	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .		
16	Faca	Unidade	3.0
	FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO: 10 POL		
17	Papel Filme	Unidade	12.0
	PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 30		
18	Fósforo	Maço	50.0
	FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO		
19	Frigideira	Unidade	2.0
	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA		
20	Frigideira	Unidade	2.0
	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE		
21	Garfo mesa	Unidade	100.0
	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL		
22	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	UNIDADE	20.0
	Garrafa para café 1,8 litros, a jato, preco por unidade;		
23	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.	UNIDADE	5.0
	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.		
24	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	UNIDADE	5.0
	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade		
25	Jarra	Unidade	5.0
	JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, MODELO: COM TAMPA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA		
26	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	UNIDADE	5.0
	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..		
27	Jogo de Copos de vidro 280ml	Conjunto	20.0
	Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade		
28	Jogo de xícara para café com pires	Conjunto	20.0
	Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
29	Jogo de xícara para chá com pires	Conjunto	20.0



	Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
30	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	Kit	10.0
	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de		1kg
31	Leiteira	Unidade	5.0
	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4 L, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO		
32	Leiteira	Unidade	5.0
	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE		
33	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	CAIXA	50.0
	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS		
34	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	UNIDADE	2.0
	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade		
35	Panela	Unidade	2.0
	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 36 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO, COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETRO: 36 CM		
36	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	UNIDADE	2.0
	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .		
37	Caçarola	Unidade	2.0
	CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
38	Pano Prato	Unidade	100.0
	PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA		
39	Papel alumínio	Unidade	20.0
	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO		
40	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	Unidade	10.0
	Peneira PLASTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plastico e com tela fina, e com laterais.		
41	Placa de corte em polipropileno	Unidade	5.0
	Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.		
42	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	Unidade	10.0
	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.		
43	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	UNIDADE	100.0
	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm		
44	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	UNIDADE	2.0



	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em alumínio polido, alças em baquelite, re/		
45	Faca mesa	Unidade	100.0
	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO: NÃO APLICÁVEL		
47	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL	Unidade	10.0
	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL		
48	Porta sabão, detergente e esponja	Unidade	5.0
	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: PIA DE COZINHA		
50	Toalha rosto	Unidade	30.0
	TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bacia	180.0	Unidade	26,83	4.829,40
	BACIA PLÁSTICA RESISTENTE 20 LITROS				
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	133.0	UNIDADE	30,14	4.008,62
	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade				
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	183.0	UNIDADE	23,92	4.377,36
	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm				
4	Bandeja de aço	141.0	Unidade	121,03	17.065,23
	BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 43 CM, LARGURA: 33 CM, APLICAÇÃO: SERVIR REFEIÇÕES				
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	173.0	UNIDADE	57,61	9.966,53
	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros				
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	158.0	Unidade	30,80	4.866,40
	Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resistente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.				
7	Caixa térmica	156.0	Unidade	342,07	53.362,92
	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE: 35 KG,M3, CAPACIDADE: 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA,TRINCO EMBUTIDO,ALÇA DUPLA,DRENO				
8	Chaleira	78.0	Unidade	80,88	6.308,64
	CHALEIRA, NOME: CHALEIRA DE METAL				
9	Coador café	282.0	Unidade	11,79	3.324,78
	COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 29 X 39, APLICAÇÃO: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 20 L				
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	2460.0	UNIDADE	7,30	17.958,00



Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;					
11	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	138.0	UNIDADE	24,46	3.375,48
Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;					
12	Colher	128.0	Unidade	42,93	5.495,04
COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 5,50 X 45 CM, ATÓXICO					
13	Colher perfurada em inox	108.0	Unidade	27,84	3.006,72
Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.					
14	Concha grande para servir - totalmente em aço inox de boa qualidade, inclusive .	183.0	UNIDADE	26,88	4.919,04
Concha grande para servir - totalmente em aço inox de boa qualidade, inclusive .					
16	Faca	207.0	Unidade	67,80	14.034,60
FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO: 10 POL					
17	Papel Filme	696.0	Unidade	6,33	4.405,68
PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 30					
18	Fósforo	703.0	Maço	5,87	4.126,61
FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO					
19	Frigideira	157.0	Unidade	52,33	8.215,81
FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA					
20	Frigideira	119.0	Unidade	103,67	12.336,73
FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE					
21	Garfo mesa	1640.0	Unidade	8,13	13.333,20
GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL					
22	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	160.0	UNIDADE	154,90	24.784,00
Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;					
23	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.	74.0	UNIDADE	145,94	10.799,56
Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.					
24	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	118.0	UNIDADE	62,30	7.351,40
Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade					
25	Jarra	153.0	Unidade	19,90	3.044,70
JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, MODELO: COM TAMPA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA					
26	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	104.0	UNIDADE	32,93	3.424,72
Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..					
27	Jogo de Copos de vidro 280ml	159.0	Conjunto	34,19	5.436,21
Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade					



28	Jogo de xícara para café com pires	207.0	Conjunto	142,46	29.489,22
Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.					
29	Jogo de xícara para chá com pires	147.0	Conjunto	111,57	16.400,79
Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.					
30	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	195.0	Kit	42,49	8.285,55
Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg					
31	Leiteira	144.0	Unidade	60,39	8.696,16
LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4 L, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO					
32	Leiteira	158.0	Unidade	28,42	4.490,36
LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE					
33	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	558.0	CAIXA	2,42	1.350,36
1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS					
34	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	102.0	UNIDADE	215,89	22.020,78
Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade					
35	Panela	64.0	Unidade	234,10	14.982,40
PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 36 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO, COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETRO: 36 CM					
36	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	80.0	UNIDADE	497,80	39.824,00
Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .					
37	Caçarola	72.0	Unidade	229,00	16.488,00
CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
38	Pano Prato	2110.0	Unidade	4,51	9.516,10
PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA					
39	Papel alumínio	410.0	Unidade	66,33	27.195,30
PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO					
40	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	105.0	Unidade	18,99	1.993,95
Peneira PLASTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plastico e com tela fina, e com hastes laterais.					
41	Placa de corte em polipropileno	152.0	Unidade	118,39	17.995,28
Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.					
42	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	149.0	Unidade	26,64	3.969,36
Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.					
43	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	1610.0	UNIDADE	8,14	13.105,40
Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm					



44	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em alumínio polido, alças em baquelite, re/	76.0	UNIDADE	62,40	4.742,40
Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em alumínio polido, alças em baquelite, re/					
45	Faca mesa	1840.0	Unidade	8,16	15.014,40
FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO: NÃO APLICÁVEL					
46	KIT MERENDA ESCOLAR	3000.0	Unidade	9,75	29.250,00
KIT MERENDA ESCOLAR - Kit alimentação e merenda escolar. Material plástico polipropileno. Contém: (1 Canecas de 300 ml - 1 colher - 1 prato médio fundo 21 cm). Cor Azul. Produto com qualidade superior, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade. Resistente à alta temperatura de alimentos.					
47	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL	400.0	Unidade	9,12	3.648,00
AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL					
48	Porta sabão, detergente e esponja	195.0	Unidade	18,62	3.630,90
PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: PIA DE COZINHA					
49	TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi	110.0	UNIDADE	34,92	3.841,20
TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi					
50	Toalha rosto	242.0	Unidade	21,50	5.203,00
TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 555.290,29 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AVENIDA PREFEITO AZIMIRO DE OLIVEIRA, SN, CENTRO, Milhã / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para



execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as



medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.



8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Milhã

Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE

CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de

Prefeitura Municipal de Milhã

Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE

CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.0 DAS AMOSTRAS

9.1. Destaca-se que “encontra-se consolidado a jurisprudência do TCU com entendimento de que a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente



classificado em primeiro lugar e desde que previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório”. Respaldamos esse entendimento: Acórdãos 1.291/2011-Plenário, 2.780/2011-2ª Câmara, 4.278/2009-1ª Câmara, 1.332/2007-Plenário, 3.130/2007-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara;

9.2. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro solicitará ao licitante habilitado detentor da melhor oferta através do chat do sistema da M2A Tecnologia o envio de 01 (uma) amostra de cada produto da proposta vencedora até o momento, constantes do anexo I (Termo de Referência) deste edital, devendo as mesmas ser (em) entregue (s) na Sala de Licitações do município de Milhã, devidamente etiquetadas, com identificação da empresa, para análise do setor responsável, que expedirá laudo com parecer favorável ou desfavorável ao produto avaliado;

9.3. As amostras referidas deverão ser entregues por representante legal ou procurador credenciado pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação do Pregoeiro feita através do chat do sistema da M2A Tecnologia, o não envio das amostras conforme o prazo determinado, bem como a não aprovação das amostras acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação;

9.4. As amostras deverão ser entregues na Sala de Licitações, situada na Rua Pedro José de Oliveira, nº 406 - Centro - Milhã, CE, CEP. 63635-000. Informações: tel.: (88) 98212.7549;

9.5. O licitante que não enviar/apresentar as amostras, conforme solicitação e prazo estabelecido acima, sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório e em Lei;

9.6. Durante o recebimento, será preenchido um recibo em 02 (duas) vias, onde uma ficará em posse do licitante e a outra em posse do Setor competente. As amostras dos produtos serão submetidas à análise sensorial e/ou teste de aceitabilidade;

9.7. As amostras apresentadas deverão ser dos mesmos produtos e marcas apresentadas na sua proposta de preços, caso a licitante apresente amostra de produtos com marcas e especificações divergentes dos apresentados em sua proposta de preços, a mesma será desclassificada;

9.8. Caso o valor ofertado pela licitante vencedora do (s) produto (s) estiver (em) indícios de inexecutabilidade conforme o Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022, a amostra do (s) produto (s) deverá (ão) estar (em) acompanhada (s) da **Nota (s) Fiscal (is) de Compra do (s) produto (s)**, e **Planilha detalhada dos custos Diretos e Indiretos**, para verificar se o custo do (s) produto (s) para a licitante não ultrapassa (am) o valor de sua proposta, conforme inciso I do Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022.

9.9. Não será permitida a entrega de amostras fora do prazo estabelecido;

9.10. Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras.

9.11. A aprovação da (s) amostra (as) consiste em condição para aceite da proposta, sendo que, caso não aprovada (s), será convocado o próximo licitante,



por
classificação.

ordem de

9.12. Será dada publicidade aos relatórios, pareceres ou laudos decorrentes das análises da amostra dos licitantes.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - Os quantitativos e os saldos;

II - As solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

10.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos



correspondentes,

mediante

apostilamento.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

12.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

12.2. A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificativa clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

12.3. Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

12.4. Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

12.5. Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Milhã/CE, 22 de agosto de 2024

FLAVIA LEITE DE MEDEIROS
RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



